



PREFEITURA DE REGISTRO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828-1000 Fax (13) 3821-3677
CNPJ 45.685.872/0001-79

I - ESTUDO DE IMPACTO PARA A LEI QUE ATUALIZA A POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Seguindo modelo proposto pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Comunicado SDG nº 28/2006 - publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2006, para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos como segue:

1 – A despesa estimada com a lei que atualiza a política de ciência, tecnologia e inovação do município de Registro.

2 – Detalhamento da estimativa do impacto trienal da despesa:

- Orçamento para o exercício de 2023.....R\$ 261.295.000,00
 - Valor da despesa no 1º exercícioR\$ 190.000,00
 - Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... 0,0727%
 - Impacto % sobre o Caixa no exercício..... 100 % - Recursos Municipais
- Orçamento para o exercício de 2024.....R\$ 273.707.000,00
 - Valor da despesa no 2º exercício..... R\$ 199.000,00
 - Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício..... 0,0727%
 - Impacto % sobre o Caixa no exercício..... 100 % - Recursos Municipais
- Orçamento para o exercício de 2025R\$ 286.709.000,00
 - Valor da despesa no 3º exercício..... R\$ 209.000,00
 - Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício..... 0,0729%
 - Impacto % sobre o Caixa no exercício..... 100 % - Recursos Municipais

Consideramos para fins de projeção dos Orçamentos (despesas) para 2023, 2024 e 2025 e atendimento o que trata o parág. 2º do art. 17 (LC nº 101/00).

Este estudo tem a finalidade de instruir quanto às novas premissas que cercam a gestão responsável dos órgãos Públicos, que iniciou com a promulgação da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que posteriormente resultou na criação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Projeto Audesp:

- a) Estudo de impacto das despesas geradas com a lei que atualiza a política de ciência, tecnologia e inovação do município de Registro;
- b) Declaração do Ordenador de Despesa que a municipalidade atende aos dispostos nos art. 16 e 17, capítulo IV da LC nº 101/00.

Atenciosamente,

RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Governo

Registro, 06 de outubro de 2022.
OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento



PREFEITURA DE REGISTRO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828-1000 Fax (13) 3821-3677
CNPJ 45.685.872/0001-79

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela lei que atualiza a política de ciência, tecnologia e inovação do município de Registro.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Executivo, suportando a despesa integralmente.

Registro, 06 de outubro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Registro
Ordenador da Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EE1-32F0-3FDC-AF4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 06/10/2022 13:50:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS (CPF 268.XXX.XXX-44) em 06/10/2022 15:41:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/10/2022 12:18:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5EE1-32F0-3FDC-AF4E>